

Apresentamos nova(s) oportunidade(s) na sua Área de atuação.

## **Programa Bradesco CDC – Intercâmbio**

### **Descrição**

O Bradesco é um dos maiores grupos financeiros do Brasil, com sólida atuação voltada aos interesses de seus clientes desde 1943. Além da excelência em serviços, destaca-se por ser um dos melhores gestores de recursos do mercado, com resultados construídos sobre bases sustentáveis.

O [Programa Bradesco CDC - Intercâmbio](#) é uma linha de crédito que tem como objetivo garantir a continuidade dos estudos de seus clientes, através de condições especiais de financiamento de estudos fora do país.

### **Data Limite**

Fluxo contínuo.

### **Elegibilidade**

Correntistas com idade mínima de dezoito anos.

### **Valor Financiado**

1. Parcelas a partir de R\$20,00;
2. Até 48 meses para pagar;
3. IOF financiado e acrescido no valor das parcelas.

### **Forma de Solicitação**

Os interessados devem comparecer a sua agência e conhecer as condições para efetivar o seu crédito.

Os documentos necessários são (em vias originais ou cópias autenticadas em cartório):

1. CPF;
2. RG;
3. Comprovante de renda e de residência;
4. Contrato da prestação de serviço de intercâmbio.

## Contatos

Os interessados devem ligar para a Central de Crédito 0800 273 3486 de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, e aos sábados, das 9h às 15h. Se preferirem, podem falar com o Gerente de Relacionamento do banco local.

## Home Page

<https://banco.bradesco/html/classic/produtos-servicos/emprestimo-e-financiamento/educacao-e-viagens/cdc-intercambio.shtm>

## Fonte

*As informações descritas acima foram obtidas na homepage da Financiadora.*

## Programa Bradesco CDC - MBA e Pós-Graduação

### Descrição

O Bradesco é um dos maiores grupos financeiros do Brasil, com sólida atuação voltada aos interesses de seus clientes desde 1943. Além da excelência em serviços, destaca-se por ser um dos melhores gestores de recursos do mercado, com resultados construídos sobre bases sustentáveis.

O [Programa Bradesco CDC - MBA Pós-Graduação](#) é uma linha de crédito que tem como objetivo garantir a continuidade dos estudos através de condições especiais de financiamento dos cursos de MBA, pós-graduação e especialização.

### Data Limite

Fluxo contínuo.

### Elegibilidade

Correntistas com idade mínima de dezoito anos.

### Valor Financiado

1. Limite de financiamento: R\$40.000,00;
2. Até 48 meses para pagar com débito automático em conta-corrente;
3. Parcelas a partir de R\$20,00;

4. De quinze a 59 dias para pagar a primeira parcela;
5. Financiamento de até 70% do valor do bem;
6. Imposto sobre operações financeiras (IOF) financiado e adicionado ao valor das parcelas.

## **Restrições**

A operação não é válida para o financiamento de período letivo em atraso.

## **Forma de Solicitação**

Os interessados devem comparecer a sua agência e conhecer as condições para efetivar o seu crédito.

Os documentos necessários são (em vias originais ou cópias autenticadas em cartório):

1. CPF;
2. RG;
3. Orçamento do valor total do curso.

## **Contatos**

Os interessados devem ligar para a Central de Crédito 0800 273 3486 de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, e aos sábados, das 9h às 15h. Se preferirem, podem falar com o Gerente de Relacionamento do banco local.

## **Home Page**

[Programa Bradesco CDC - MBA e Pós Graduação](#)

## **Fonte**

*As informações descritas acima foram obtidas na homepage da Financiadora.*

## **Bolsa CNPq de Estágio Sênior no Exterior (ESN) 2017**

### **Descrição**

A [Bolsa CNPq de Estágio Sênior no Exterior \(ESN\)](#) visa propiciar ao pesquisador o desenvolvimento de projeto de pesquisa ou parte dele em instituição estrangeira.

## Data Limite

Cronograma 1: até 1º de março de 2017 (**encerrado**);  
Cronograma 2: até 1º de junho de 2017;  
Cronograma 3: até 1º de setembro de 2017.

## Elegibilidade

O candidato deve:

1. Ser pesquisador nível 1 do CNPq ou equivalente;
2. Ter vínculo funcional/empregatício com instituição de pesquisa ou pesquisa/ensino no Brasil;
3. Cumprir interstício mínimo de dois anos entre um estágio e o subsequente;
4. Não acumular a presente bolsa com outras bolsas concedidas com recursos do Tesouro Nacional.

A instituição de destino deve ter competência reconhecida internacionalmente na área de interesse do candidato.

O pesquisador anfitrião deve ter reconhecida competência na área do projeto.

## Benefícios

1. Mensalidades, calculadas conforme [Tabela de Valores de Bolsas no Exterior](#);
2. Auxílio deslocamento;;
3. Auxílio instalação, exceto a candidatos residentes no exterior;
4. Seguro saúde.

## Forma de Solicitação

Documentos indispensáveis para inscrição:

1. [Formulário de Propostas Online](#);
2. Currículo cadastrado na [Plataforma Lattes](#);
3. Projeto / Plano de trabalho.

## Contatos

[Central de Atendimento](#)

## Home Page

[http://www.cnpq.br/web/guest/noticiasviews/-/journal\\_content/56\\_INSTANCE\\_a6MO/10157/5603435](http://www.cnpq.br/web/guest/noticiasviews/-/journal_content/56_INSTANCE_a6MO/10157/5603435)

## Fonte

*As informações descritas acima foram obtidas na homepage da Financiadora.*

## Bolsa CNPq Doutorado Sanduíche no Exterior (SWE) 2017

### Descrição

A [Bolsa CNPq Doutorado Sanduíche no Exterior \(SWE\)](#) visa apoiar aluno formalmente matriculado em curso de doutorado no Brasil que comprove qualificação para usufruir, no exterior, da oportunidade de aprofundamento teórico, coleta e/ou tratamento de dados ou desenvolvimento parcial da parte experimental de sua tese a ser defendida no Brasil.

### Data Limite

Cronograma 1: até 1º de março de 2017 (**encerrado**);  
Cronograma 2: até 1º de junho de 2017;  
Cronograma 3: até 1º de setembro de 2017.

### Elegibilidade

O candidato deve:

1. Estar formalmente matriculado em curso de doutorado no Brasil reconhecido pela Capes;
2. Não ser aposentado;
3. Ter conhecimento do idioma utilizado na instituição de destino;
4. Ter anuência do coordenador do curso de pós-graduação e dos orientadores no País e no exterior;
5. Ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no Brasil;
6. Não acumular a bolsa com outras bolsas concedidas com recursos do Tesouro Nacional.

**Nota:** O orientador da instituição de destino deve ser pesquisador com produção acadêmica consolidada e relevante para desenvolvimento complementar da tese de doutorado.

## Benefícios

1. Mensalidades, calculadas conforme [Tabela de Valores de Bolsas no Exterior](#);
2. Auxílio deslocamento;
3. Auxílio instalação, exceto a candidatos residentes no exterior;
4. Seguro saúde;
5. Taxas escolares, se exigidas pela instituição;
6. Taxas de Bancada, caso aplicável.

## Forma de Solicitação

Documentos indispensáveis para inscrição:

1. [Formulário de Propostas Online](#);
2. Currículo do candidato à bolsa cadastrado na [Plataforma Lattes](#);
3. Currículo do orientador no exterior, na forma de home page ou arquivo anexado;
4. Plano de trabalho e/ou projeto de pesquisa para o período da bolsa;
5. Anuência formal do coordenador do curso de pós-graduação no qual está matriculado;
6. Anuência formal da instituição de destino emitida pelo órgão responsável pela admissão do candidato, incluindo informação sobre o idioma e nível de proficiência mínimo exigido;
7. Concordância dos orientadores no Brasil e no exterior com as atividades propostas;
8. Confirmação por parte do orientador no exterior de que o candidato tem conhecimento suficiente do idioma exigido para o desenvolvimento das atividades previstas ou comprovante de proficiência no idioma, caso exigido pela instituição de destino.

## Contatos

[Central de Atendimento](#)

## Home Page

[http://www.cnpq.br/web/guest/noticiasviews/-/journal\\_content/56\\_INSTANCE\\_a6MO/10157/5603435](http://www.cnpq.br/web/guest/noticiasviews/-/journal_content/56_INSTANCE_a6MO/10157/5603435)

## Fonte

*As informações descritas acima foram obtidas na homepage da Financiadora.*

## Bolsa CNPq Pós-Doutorado no Exterior (PDE) 2017

### Descrição

A [Bolsa CNPq Pós-Doutorado no Exterior \(PDE\)](#) visa possibilitar ao pesquisador a capacitação e atualização de seus conhecimentos por meio de estágio e desenvolvimento de projeto com conteúdo científico ou tecnológico inovador, em instituição no exterior.

### Data Limite

Cronograma 1: até 1º de março de 2017 (**encerrado**);  
Cronograma 2: até 1º de junho de 2017;  
Cronograma 3: até 1º de setembro de 2017.

### Elegibilidade

O candidato deve:

1. Possuir o título de doutor quando da implementação da bolsa;
2. Dedicar-se integralmente às atividades programadas na instituição de destino;
3. Não acumular a presente bolsa com outras bolsas concedidas com recursos do Tesouro Nacional;
4. Cumprir interstício mínimo de três anos entre dois Pós-Doutorados no Exterior com bolsa do CNPq;
5. Ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no Brasil.

A instituição de destino deve ter competência reconhecida internacionalmente na área de interesse do candidato e o supervisor deve ter reconhecida competência na área do projeto .

### Benefícios

1. Mensalidades, calculadas conforme [Tabela de Valores de Bolsas no Exterior](#);
2. Auxílio deslocamento;
3. Auxílio instalação, exceto a candidatos residentes no exterior no momento da implementação da bolsa;
4. Seguro saúde.

### Forma de Solicitação

Documentos indispensáveis para inscrição:

1. [Formulário de Propostas Online](#);
2. Currículo do candidato cadastrado na [Plataforma Lattes](#);
3. Currículo do supervisor, na forma de home page ou arquivo anexado;
4. Projeto de pesquisa;

5. Concordância do supervisor com as atividades propostas;
6. Confirmação por parte do supervisor de que o conhecimento do idioma do país de destino é suficiente para o desenvolvimento das atividades previstas.

## Contatos

[Central de Atendimento](#)

## Home Page

[http://www.cnpq.br/web/guest/noticiasviews/-/journal\\_content/56\\_INSTANCE\\_a6MO/10157/5603435](http://www.cnpq.br/web/guest/noticiasviews/-/journal_content/56_INSTANCE_a6MO/10157/5603435)

## Fonte

*As informações descritas acima foram obtidas na homepage da Financiadora.*

## Bolsa CNPq de Doutorado Pleno no Exterior (GDE) 2017

### Descrição

A [Bolsa CNPq de Doutorado Pleno no Exterior \(GDE\)](#) visa formar doutores no exterior em instituições de reconhecido nível de excelência, em áreas do conhecimento consideradas de vanguarda científico- tecnológica e naquelas estratégicas definidas pelo Conselho Deliberativo do CNPq.

### Data Limite

Cronograma 1: até 1º de março de 2017 (**encerrado**);  
Cronograma 2: até 1º de junho de 2017;  
Cronograma 3: até 1º de setembro de 2017.

### Elegibilidade

O candidato deve:

1. Ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no Brasil;
2. Ter proficiência em idioma requerido para o curso;
3. Não acumular a bolsa com outras bolsas concedidas com recursos do Tesouro Nacional.

**Nota:** É vedada a concessão de bolsa de doutorado a candidato que esteja matriculado em curso de doutorado no país ou que já possua o título de doutor.

## Benefícios

1. Mensalidades;
2. Auxílio deslocamento;
3. Auxílio instalação;
4. Seguro saúde;
5. Taxas escolares, se exigidas pela instituição;
6. Taxas de bancada, se exigidas pela instituição;
7. Pesquisa de campo, quando prevista na proposta original, pelo período máximo de doze meses, se realizada no Brasil, e de seis meses no exterior.

**Nota:** Os interessados devem ler o item [Benefícios](#) para mais informações.

## Forma de Solicitação

1. [Formulário de Propostas Online](#);
2. Currículo cadastrado na [Plataforma Lattes](#);
3. Currículo do orientador no exterior, na forma de home page ou arquivo anexado;
4. Projeto de Pesquisa;
5. Concordância do orientador no exterior com a execução do projeto proposto;
6. Anuência formal da instituição de destino emitida pelo órgão responsável pela admissão do candidato, incluindo informação sobre o idioma e nível de proficiência mínimo exigido para o doutorado;
7. Comprovante de proficiência no idioma a ser utilizado no doutoramento exigido pela instituição de destino;
8. Histórico Escolar da última etapa de formação do candidato (graduação ou mestrado).

## Contatos

[Central de Atendimento](#)

## Home Page

[http://www.cnpq.br/web/guest/noticiasviews/-/journal\\_content/56\\_INSTANCE\\_a6MO/10157/5603435](http://www.cnpq.br/web/guest/noticiasviews/-/journal_content/56_INSTANCE_a6MO/10157/5603435)

## Fonte

*As informações descritas acima foram obtidas na homepage da Financiadora.*

## **Bolsa CNPq de Doutorado-Sanduíche Empresarial (SWI) 2017**

### **Descrição**

A [Bolsa CNPq de Doutorado-Sanduíche Empresarial \(SWI\)](#) visa apoiar aluno formalmente matriculado em curso de doutorado no Brasil, que necessite complementar a sua formação participando de ações de pesquisa, desenvolvimento e inovação em empresa no País.

### **Data Limite**

Cronograma 1: até 1º de março de 2017 (**encerrado**);  
Cronograma 2: até 1º de junho de 2017;  
Cronograma 3: até 1º de setembro de 2017.

### **Elegibilidade**

O candidato deve:

1. Estar formalmente matriculado em curso de doutorado no Brasil, recomendado pela Capes;
2. Não ser aposentado;
3. Não acumular a presente bolsa com bolsas concedidas por qualquer agência de fomento nacional.

O orientador da instituição de origem deve:

1. Ser o proponente e responsável pelo encaminhamento da proposta;
2. Supervisionar as atividades do bolsista durante o período da bolsa.

A empresa de destino deve:

1. Ter um programa de pesquisa, desenvolvimento e inovação;
2. Estar cadastrada no sistema CNPq;
3. Viabilizar a realização das atividades de pesquisa e desenvolvimento do bolsista; e
4. Designar um funcionário qualificado (orientador) para acompanhar às atividades do bolsista.

### **Benefícios**

1. Mensalidades conforme [Tabela de Valores de Bolsas e Taxas no País](#);

2. Auxílio deslocamento, de ida e volta, de acordo com tabela específica, em trecho nacional quando a distância for superior a 350 km.

## Forma de Solicitação

Documentos indispensáveis para inscrição:

1. [Formulário de Propostas Online](#);
2. Currículo do candidato à bolsa atualizado na Plataforma Lattes.

## Contatos

[Central de Atendimento](#)

## Home Page

[http://www.cnpq.br/web/guest/noticiasviews/-/journal\\_content/56\\_INSTANCE\\_a6MO/10157/5603435](http://www.cnpq.br/web/guest/noticiasviews/-/journal_content/56_INSTANCE_a6MO/10157/5603435)

## Fonte

*As informações descritas acima foram obtidas na homepage da Financiadora.*

## Bolsa CNPq de Doutorado-Sanduiche no País (SWP) 2017

### Descrição

A [Bolsa CNPq de Doutorado-Sanduiche no País \(SWP\)](#) visa apoiar aluno formalmente matriculado em curso de doutorado no Brasil para desenvolvimento parcial de sua tese junto a outro grupo de pesquisa nacional.

### Data Limite

Cronograma 1: até 1º de março de 2017 (**encerrado**);  
Cronograma 2: até 1º de junho de 2017;  
Cronograma 3: até 1º de setembro de 2017.

### Elegibilidade

O candidato deve:

1. Estar formalmente matriculado há pelo menos doze meses, em curso de doutorado no Brasil, reconhecido pela Capes;
2. Não acumular a presente bolsa com quaisquer outras bolsas concedidas por agência de fomento nacional.

O orientador da instituição de origem deve:

1. Ser o proponente e responsável pelo encaminhamento da proposta;
2. Manter interação acadêmica/científica com o orientador da instituição de destino.

O orientador da instituição de destino deve ser pesquisador com produção acadêmica consolidada e relevante para o desenvolvimento complementar da tese de doutorado.

## **Benefícios**

1. Mensalidades conforme [Tabela de Valores de Bolsas e Taxas no País](#);
2. Auxílio deslocamento, de ida e volta, de acordo com tabela específica, em trecho nacional, quando houver deslocamento por distância superior a 350 km.

## **Forma de Solicitação**

Documentos indispensáveis para inscrição

1. [Formulário de Propostas Online](#);
2. Currículos do candidato à bolsa e dos orientadores das instituições de origem e destino atualizados na [Plataforma Lattes](#).

## **Contatos**

[Central de Atendimento](#)

## **Home Page**

[http://www.cnpq.br/web/guest/noticiasviews/-/journal\\_content/56\\_INSTANCE\\_a6MO/10157/5603435](http://www.cnpq.br/web/guest/noticiasviews/-/journal_content/56_INSTANCE_a6MO/10157/5603435)

## **Fonte**

*As informações descritas acima foram obtidas na homepage da Financiadora.*

## **Bolsa CNPq de Pós-Doutorado Empresarial (PDI) 2017**

### **Descrição**

A [Bolsa CNPq de Pós-Doutorado Empresarial \(PDI\)](#) visa possibilitar ao pesquisador a consolidação e atualização de seus conhecimentos, assim como agregar competência às ações de pesquisa, desenvolvimento e inovação de empresa no País, com vistas à melhoria de sua competitividade.

### **Data Limite**

Cronograma 1: até 1º de março de 2017 (**encerrado**);  
Cronograma 2: até 1º de junho de 2017;  
Cronograma 3: até 1º de setembro de 2017.

### **Elegibilidade**

O candidato deve:

1. Possuir título de doutor, quando da implementação da bolsa, no caso de proposta aprovada;
2. Ter qualificação compatível com os setores de atuação da empresa;
3. Obter, nos casos de vínculo empregatício ou funcional, anuência por escrito do supervisor.

### **A instituição deve:**

1. Ter um programa de pesquisa, desenvolvimento e inovação;
2. Estar cadastrada no sistema CNPq;
3. Viabilizar a realização das atividades de pesquisa e desenvolvimento do bolsista; e
4. Designar um funcionário qualificado (supervisor) para acompanhar às atividades do bolsista.

### **Benefícios**

1. Mensalidades conforme [Tabela de Valores de Bolsas e Taxas no País](#);
2. Auxílio instalação correspondente a uma mensalidade, quando a empresa estiver em município distinto do da instituição de origem do candidato.
3. Auxílio deslocamento, de ida e volta, de acordo com tabela específica, em trecho nacional, quando houver deslocamento por distância superior a 350 km.

## Forma de Solicitação

Documentos indispensáveis para inscrição:

1. [Formulário de Propostas Online](#);
2. Currículo do candidato à bolsa atualizado na [Plataforma Lattes](#).

## Contatos

[Central de Atendimento](#)

## Home Page

[http://www.cnpq.br/web/guest/noticiasviews/-/journal\\_content/56\\_INSTANCE\\_a6MO/10157/5603435](http://www.cnpq.br/web/guest/noticiasviews/-/journal_content/56_INSTANCE_a6MO/10157/5603435)

## Fonte

*As informações descritas acima foram obtidas na homepage da Financiadora.*

## Bolsa CNPq de Pós-Doutorado Sênior (PDS) 2017

### Descrição

A [Bolsa CNPq de Pós-Doutorado Sênior \(PDS\)](#) visa possibilitar, no País, a consolidação e atualização dos conhecimentos e/ou o redirecionamento da linha de pesquisa do candidato. Isto será feito por meio de estágio e desenvolvimento de projetos de pesquisa junto a grupos e instituições de reconhecido nível de excelência na área de especialização do candidato.

### Data Limite

Cronograma 1: até 1º de março de 2017 (**encerrado**);  
Cronograma 2: até 1º de junho de 2017;  
Cronograma 3: até 1º de setembro de 2017.

### Elegibilidade

O candidato deve:

1. Ser proponente e responsável pelo encaminhamento da proposta;

2. Possuir título de doutor há mais de sete anos, quando da implementação da bolsa, no caso de proposta aprovada;
3. Obter, nos casos de vínculo empregatício ou funcional, anuência por escrito do supervisor.

**Nota:** Os interessados devem ler o item [Requisitos e Condições](#) (item 2) para mais informações.

## Benefícios

1. Mensalidade conforme [Tabela de Valores de Bolsas e Taxas no País](#);
2. Taxa de bancada mensal, conforme tabela;
3. Quando houver deslocamento por distância superior a 350 km, o bolsista terá direito a:
  - a. Auxílio deslocamento, de ida e volta, de acordo com tabela específica;
  - b. Auxílio instalação correspondente ao valor de uma mensalidade, a ser pago juntamente com a primeira mensalidade.

## Forma de Solicitação

Documentos indispensáveis para inscrição:

1. [Formulário de Propostas Online](#);
2. Currículos do candidato à bolsa e do supervisor atualizados na [Plataforma Lattes](#).

## Contatos

[Central de Atendimento](#)

## Home Page

[http://www.cnpq.br/web/guest/noticiasviews/-/journal\\_content/56\\_INSTANCE\\_a6MO/10157/5603435](http://www.cnpq.br/web/guest/noticiasviews/-/journal_content/56_INSTANCE_a6MO/10157/5603435)

## Fonte

*As informações descritas acima foram obtidas na homepage da Financiadora.*

## **Bolsa CNPq de Pós-Doutorado Júnior (PDJ) 2017**

### **Descrição**

A [Bolsa CNPq de Pós-Doutorado Júnior \(PDJ\)](#) visa possibilitar a consolidação e atualização dos conhecimentos ou o eventual redirecionamento da linha de pesquisa do candidato, por meio de estágio e desenvolvimento de projetos de pesquisa junto a grupos e instituições de reconhecida excelência na área de especialização do candidato.

### **Data Limite**

Cronograma 1: até 1º de março de 2017 (**encerrado**);  
Cronograma 2: até 1º de junho de 2017;  
Cronograma 3: até 1º de setembro de 2017.

### **Elegibilidade**

O supervisor deve:

1. Ter reconhecida competência como pesquisador em sua área de atuação e experiência na formação de recursos humanos;
2. Ser o proponente e responsável por uma ou mais propostas;

O candidato deve:

1. Possuir título de doutor há menos de sete anos, quando da implementação da bolsa, no caso de proposta aprovada;
2. Obter, nos casos de vínculo empregatício ou funcional, anuência por escrito do supervisor.

**Nota:** Os interessados devem ler o item [Requisitos e Condições](#) (item 2) para mais informações.

### **Benefícios**

1. Mensalidade conforme [Tabela de Valores de Bolsas e Taxas no País](#) em vigor;
2. Taxa de bancada mensal, conforme Tabela de Valores de Bolsas e Taxas no País em vigor;
3. Quando houver deslocamento superior a 350 km, o bolsista terá direito a:

1. Auxílio deslocamento, de ida e volta, de acordo com tabela específica;
2. Auxílio instalação correspondente ao valor de uma mensalidade, a ser pago juntamente com a primeira mensalidade.

Quando o bolsista, brasileiro ou estrangeiro, sem conta corrente aberta no Brasil, tiver direito de receber os benefícios de auxílio instalação e auxílio deslocamento, estes pagamentos serão efetuados diretamente ao bolsista, juntamente com a primeira mensalidade.

## Forma de Solicitação

Para a inscrição:

1. [Formulário de Propostas Online](#);
2. Currículos dos candidatos e do supervisor atualizados na [Plataforma Lattes](#).

## Contatos

[Central de Atendimento](#)

## Home Page

[http://www.cnpq.br/web/guest/noticiasviews/-/journal\\_content/56\\_INSTANCE\\_a6MO/10157/5603435](http://www.cnpq.br/web/guest/noticiasviews/-/journal_content/56_INSTANCE_a6MO/10157/5603435)

## Fonte

*As informações descritas acima foram obtidas na homepage da Financiadora.*

## Bolsa CNPq de Pesquisador Visitante (PV) 2017

### Descrição

A [Bolsa CNPq de Pesquisador Visitante \(PV\)](#) visa possibilitar ao pesquisador brasileiro ou estrangeiro, de reconhecida liderança científica e tecnológica, a colaboração com grupos de pesquisa emergentes ou consolidados, para o desenvolvimento de linhas de pesquisa ou de desenvolvimento tecnológico, consideradas relevantes.

## Data Limite

Cronograma 1: até 1º de março de 2017 (**encerrado**);  
Cronograma 2: até 1º de junho de 2017;  
Cronograma 3: até 1º de setembro de 2017.

## Elegibilidade

O solicitante deve:

1. Ser pesquisador e ter vínculo empregatício ou funcional com instituição nacional;
2. Se aposentado, selecionar instituição localizada em região geográfica distinta da de vínculo;
3. Se estrangeiro, estar em situação regular no país e aqui permanecer durante a vigência da bolsa.

O pesquisador visitante deve:

1. Ter perfil equivalente a bolsista de Produtividade em Pesquisa categoria 1 nível A ou B do CNPq;
2. Ter perfil científico/tecnológico adequado para a finalidade da bolsa;
3. Dedicar-se integralmente às atividades programadas na instituição de execução;
4. Não acumular a presente bolsa com bolsas concedidas por qualquer agência de fomento nacional.

## Benefícios

1. Mensalidades pagas ao pesquisador visitante, em conformidade com a [Tabela de Valores de Bolsas e Taxas no País](#) em vigor;
2. Auxílio deslocamento, de acordo com tabela específica para deslocamento do pesquisador e retorno à instituição de origem, quando o deslocamento for superior a 350 km;
3. Auxílio instalação correspondente ao valor de uma mensalidade, quando o deslocamento do pesquisador for superior a 350 km e a duração da bolsa superior a seis meses, a ser pago juntamente com a primeira mensalidade.

## Forma de Solicitação

Para inscrição:

1. [Formulário de Propostas Online](#);
2. Para pesquisador visitante estrangeiro deve ser informada a home page ou anexado o arquivo que contém seu currículo;
3. Para pesquisadores visitantes brasileiros, currículos dos candidatos atualizados na [Plataforma Lattes](#).

## Contatos

[Central de Atendimento](#)

## Home Page

[http://www.cnpq.br/web/guest/noticiasviews/-/journal\\_content/56\\_INSTANCE\\_a6MO/10157/5603435](http://www.cnpq.br/web/guest/noticiasviews/-/journal_content/56_INSTANCE_a6MO/10157/5603435)

## Fonte

*As informações descritas acima foram obtidas na homepage da Financiadora.*

## Fapesp - Bolsa de Pós-Doutorado em Ciência da Computação 2017

### Descrição

Uma [Bolsa de Pós-Doutorado](#) está disponível para atuação no projeto "Aprendizado de máquina para análise de dados sísmicos", no Centro de Engenharia e Ciências Computacionais (CCES) da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). O candidato selecionado deverá trabalhar em colaboração com equipes de acadêmicos e profissionais ligados à indústria e ficará sediado no Centro de Estudos de Petróleo (Cepetro/Unicamp).

### Data Limite

29 de maio de 2017.

### Elegibilidade

1. São elegíveis candidatos com doutorado em Ciência da Computação, *Data Science*, Engenharia de Computação ou disciplinas relacionadas e experiência com técnicas de aprendizado de máquinas, incluindo CNNs e outras técnicas de Deep Learning para reconhecimento de padrões em imagens;
2. Competências em métodos numéricos ou processamento sísmico também são desejáveis, mas não obrigatórias.

### Benefícios

1. O valor da Bolsa é de R\$6.819,30 mensais;

2. Também será disponibilizada reserva técnica da ordem de 15% do valor da Bolsa para o custeio de atividades diretamente vinculadas ao desenvolvimento da pesquisa.

## Forma de Solicitação

Inscrições acompanhadas de *Curriculum vitae* devem ser submetidas por meio de email enviado a [edson@ic.unicamp.br](mailto:edson@ic.unicamp.br).

## Contatos

[edson@ic.unicamp.br](mailto:edson@ic.unicamp.br)

## Home Page

[http://www.fapesp.br/oportunidades/aprendizado\\_de\\_maquina\\_para\\_analise\\_de\\_dados\\_sismicos/1574/](http://www.fapesp.br/oportunidades/aprendizado_de_maquina_para_analise_de_dados_sismicos/1574/)

## Fonte

*As informações descritas acima foram obtidas na homepage da Financiadora.*

## **Embrapa Pecuária Sudeste - Edital nº01/2017: Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica Pibic-CNPq**

### Descrição

A Embrapa Pecuária Sudeste desenvolve pesquisas em segurança e qualidade dos alimentos de origem animal (pecuária de corte, de leite e ovinos) e sustentabilidade da produção agropecuária. Os temas abrangem desde melhoramento animal e vegetal, aspectos ambientais da pecuária, criação e validação de sistemas de rastreabilidade e certificação de produtos.

A Embrapa Pecuária Sudeste torna público o [Edital nº01/2017](#) e convida os alunos das Instituições de Ensino Superior (IES) das áreas de ciências agrárias, biológicas e outras pertinentes aos projetos de pesquisa desenvolvidos na Unidade a submeterem propostas para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica Pibic/CNPq/Embrapa.

### Data Limite

22 de maio a 23 de junho de 2017, das 08h às 11h.

## **Elegibilidade**

O orientador poderá indicar aluno que pertença a qualquer curso superior público ou privado do país.

O candidato deve:

1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação;
2. Ser selecionado e indicado pelo orientador;
3. Não ter vínculo empregatício e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa.

## **Benefícios**

O valor atual mensal da bolsa é de R\$400,00 e terá vigência de doze meses, tendo início em agosto de 2017 e término em julho de 2018.

## **Forma de Solicitação**

As inscrições deverão ser protocoladas pessoalmente no Setor de Estágios da Embrapa Pecuária Sudeste.

**Nota:** Os interessados devem ler o item [Documentação Necessária](#) (página 2) para mais informações.

## **Contatos**

Juliana: [pecuaria-sudeste.estagio@embrapa.br](mailto:pecuaria-sudeste.estagio@embrapa.br) ou pelo telefone (16) 3411 5695.

## **Home Page**

<https://www.embrapa.br/pecuaria-sudeste/estagios-e-bolsas>

## **Fonte**

*As informações descritas acima foram obtidas na homepage da Financiadora.*